



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 320/22 SR, DE 9 DE MARÇO DE 2022

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

A Senhora
ROBERTA BRITO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **cumprir e executar Lei Ordinária nº 312, 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação de uma central de empregos para pessoas com deficiência no município de Formosa-GO.**

Câmara Municipal de Formosa, 9 de março de 2022.

Γ

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação tem como objetivo de reconhecê-los como força de trabalho, com o direito de competir e mostrar que são capazes, quebrando tabus, preconceitos e discriminações. É preciso resguardar a eles, o sagrado direito participação, de trabalho. Assim sendo, em defesa dos deficientes do município de Formosa, solicito que se cumpra a lei 312/15.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.